



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA

PARECER EXARADO PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DAS CONTAS DE GESTÃO RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2025 DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Tendo em vista o trabalho desenvolvido por esta Unidade de Controle Interno no exercício financeiro de 2025 na Câmara Municipal de Bodoquena-MS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado neste Relatório de controle interno, concluímos pela **REGULARIDADE DA REFERIDA GESTÃO**, e por consequência, levamos o inteiro teor das Demonstrações Contábeis do Setor de Contabilidade da Câmara Municipal, e deste parecer, ao conhecimento do Presidente da Câmara Municipal, que é o ordenador de despesas, para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor, e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Bodoquena– MS, 30 de Março de 2026.

Mauricia Dionizio
Controladora Interna/CMB

Mauricia Ap. dos Santos Dionizio
Controladora Interna
Portaria nº 043/2026
Matricula nº 132